

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11.08.2026

DATA:

11 de agosto de 2026, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social do Banco Pine S.A., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo/SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Ciência aos membros do Conselho de Administração dos resultados do trimestre e semestre, findos em 30 de junho de 2026;
2. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras (BRGAAP) referentes ao trimestre e semestre, findos em 30 de junho do exercício de 2026;
3. Ciência aos membros do Conselho de Administração do "Real versus Orçado" acumulado até o primeiro semestre do exercício de 2026;
4. Deliberar sobre o estudo técnico para aproveitamento do crédito tributário, nos termos do artigo 4º, § 5º, V, da Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 ("RCMN 4.842/20"), referente ao primeiro semestre do exercício de 2026;
5. Ciência aos membros do Conselho de Administração dos trabalhos do Comitê de Auditoria referentes ao primeiro semestre do exercício de 2026, incluindo reuniões realizadas, detalhamento das recomendações emitidas no referido período e de períodos anteriores que permanecem em aberto;
6. Ciência aos membros do Conselho de Administração das transações com partes relacionadas celebradas no trimestre e semestre, findos em 30 de junho de 2026;



7. Deliberar sobre os seguintes documentos institucionais: (i) Política de Gerenciamento de Capital; (ii) Política para Classificação da Carteira Trading Varejo; (iii) Política de Auditoria Interna; (iv) Política de Assunção de Riscos; (v) Política de Gestão de Risco Operacional; (vi) Política de Apreçamento de Instrumentos Financeiros; (vii) Política de Gestão de Risco de Crédito; (viii) Política de Remuneração dos Administradores; (ix) Política de Provisionamento; (x) Política de Partes Relacionadas; e (xi) Manual de Marcação a Mercado;
8. Deliberar sobre a designação do novo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) e respectivo suplente do Conglomerado Pine, nos termos do artigo 41 da Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018 (“LGPD”) e do artigo 4º da Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024 (“Resolução CD/ANPD 18/2024”);
9. Ciência aos membros do Conselho de Administração do Relatório Semestral de Ouvidoria referente ao primeiro semestre do exercício de 2026.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Tomaram ciência dos resultados referentes ao semestre e trimestre, findos em 30 de junho de 2026;
2. Aprovaram as Demonstrações Financeiras (BRGAAP) referentes ao trimestre e semestre, findos em 30 de junho de 2026, com divulgação prevista para o dia 12 de agosto de 2026, antes da abertura do mercado, com base nas revisões realizadas pelo Comitê de Auditoria e pelos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), conforme Nota emitida pelo Comitê de Auditoria e Relatório de Revisão a ser emitido pela PwC, ambos apresentados ao Conselho de Administração nesta data.
 - 2.1. Os membros reunir-se-ão para ratificação da aprovação das Demonstrações Financeiras (BRGAAP) referentes ao segundo trimestre e primeiro semestre do exercício de 2026, após a emissão: (i) da recomendação e Relatório final do Comitê de Auditoria; e (ii) Relatório de Auditoria da PwC.
3. Tomaram ciência do “Real versus Orçado” acumulado até o primeiro semestre do exercício de 2026;
4. Aprovaram integralmente o estudo técnico para o aproveitamento do crédito tributário, nos termos do artigo 4º, §5º, V, da RCMN 4.842/20, referente ao primeiro semestre do exercício de 2026;
5. Tomaram ciência dos trabalhos do Comitê de Auditoria referentes ao pri-



meiro semestre do exercício de 2026, incluindo: (i) o “planejado versus realizado” das reuniões; (ii) movimentação das entradas e baixas, bem como detalhamento das recomendações emitidas no referido período, contendo o destaque daquelas consideradas mais relevantes pelo Comitê de Auditoria e respectivos prazos; e (iii) detalhamento das recomendações emitidas em períodos anteriores que permanecem em aberto, contendo o destaque daquelas consideradas mais relevantes pelo Comitê de Auditoria e respectivos prazos;

6. Tomaram ciência das transações com partes relacionadas celebradas no trimestre e semestre, findos em 30 de junho de 2026;

7. Aprovaram os seguintes documentos institucionais, conforme recomendação do Comitê de Gestão de Riscos e Capital em reunião realizada em 06 de agosto de 2026:

Documento	Versão	Aspectos Regulatórios	Data da atualização
Política de Gerenciamento de Capital	14 ^a	Resolução BCB nº 229, de 12 de maio de 2022; Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017; Resolução nº 4.958, de 21 de outubro de 2021.	08/2026
Política para Classificação da Carteira Trading Varejo	3 ^a	Resolução BACEN nº 111, de 06 de julho de 2021; Resolução BACEN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017; Resolução BACEN nº 4.790, de 31 de outubro de 2013.	08/2026
Política de Auditoria Interna	17 ^a	Resolução nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020.	08/2026
Política de Assunção de Riscos	3 ^a	Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021; Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.	08/2026
Política de Gestão de Risco Operacional	16 ^a	Resolução CMN nº 4.968, de 25 de 11 de 2021; Instrução Normativa BCB nº 479, de 12 de junho de 2024; Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021; Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017; Circular nº 3.955, de 27 de junho de 2019; Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021; Circular nº 3.979, de 30 de janeiro de 2020.	08/2026
Política de Apreçamento de Instrumentos Financeiros	11 ^a	Resolução CMN nº 4.277, de 31 de outubro de 2013; Resolução CMN nº 4.389, de 18 de dezembro de 2014.	08/2026
Política de Gestão de Risco de Crédito	14 ^a	Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; Resolução	08/2026



		CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021; Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021; Resolução CMN nº 4.956, de 21 de outubro de 2021; Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017; Resolução BCB nº 229, de 12 de maio de 2022; Resolução BCB nº 303, de 16 de março de 2023; Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020; Resolução CMN nº 4.227, de 31 de outubro de 2015; Resolução CMN nº 4.677, de 31 de julho de 2018.	
Política de Remuneração dos Administradores	5ª	Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas; Resolução CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024.	08/2026
Política de Provisionamento	11ª	Resoluções CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021; Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023.	08/2026
Política de Partes Relacionadas	10ª	Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017; Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986; Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; Resolução nº 4.693, de 29 de outubro de 2018; Instrução CVM 80, de 29 de março de 2022; Pronunciamento Técnico CPC nº 5 (R1), de 7 de outubro de 2010; Resolução CMN nº 4.818, de 29 de maio de 2020; Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021; Resolução CVM nº 94, de 20 de maio de 2022;	08/2026
Manual de Marcação a Mercado	19ª	Resolução BACEN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017; Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021.	08/2026

8. Aprovaram a designação para o cargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) do Conglomerado Pine, nos termos do artigo 41 da LGPD e conforme recomendação do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, do Sr. **LEANDRO CAROLINO LOPES TOSTES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.636.207-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 288.409.218-85, e de sua respectiva suplente, nos termos do art. 4º da Resolução CD/ANPD 18/2024, a Sra. **ISABELA DE MELLO FREIRE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 38.328.628-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 437.707.788-04, ambos com domicílio profissional na cidade de São Paulo-SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Salas 61 a 64, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900;



9. Tomaram ciência do Relatório Semestral de Ouvidoria referente ao primeiro semestre do exercício de 2026.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário

Esta página de assinaturas integra a ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco Pine S.A. realizada em 11 de agosto de 2026.

